

ESCLARECIMENTO

Certificação para Superintendente Regional de Ensino

Com o objetivo de esclarecer aspectos referentes ao processo de certificação para o cargo em comissão de Superintendente Regional de Ensino, fruto de dúvidas surgidas a partir dos canais de comunicação do Transforma Minas, reforça-se o entendimento de que a exigência de experiência em gestão é critério fundamental para a participação, tendo em vista o grau de responsabilidade e de complexidade do referido cargo.

Esclarece-se ainda que podem ser considerados “dirigentes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação” os profissionais que ocuparam ou ocupam posições de: coordenadores ou supervisores de setores/áreas/equipes, programas e/ou projetos estratégicos da SEE, com atribuição de função gratificada ou cargo em comissão no respectivo período de coordenação ou supervisão.

Para esses candidatos, deverá ser anexada como documento comprobatório uma declaração da chefia imediata ou do RH da unidade de exercício, atestando as atribuições exercidas, ou a autodeclaração confirmando os mesmos dados, conforme modelos disponíveis abaixo.

Nos casos de autodeclaração, que tem fé pública para fins de inscrição, a documentação será comprovada ao longo do processo de certificação e/ou seleção.